



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 100388 01 55 2017 1 00069 022 020372 02, datada de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora TEILA CEOLIN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1765936, lotada na Faculdade de Enfermagem, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 24 de dezembro de 2017 até 22 de abril de 2018.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade no período de 23 de abril de 2018 até 21 de junho de 2018.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 10/01/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030454** e o código CRC **E80B1FE8**.